



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP

C.E.P. 17.800-000 - Fone (18) 3502-2300

COMUNICADO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

ALOCAÇÃO DE VAGAS NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/2022 - SALA DE LEITURA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções SE4/2020, Resoluções SE-10, de 22/01/2020, Resolução SEDUC-102, de 15/10/2021, alterada pela Resolução SEDUC-104, de 21/10/2021 e demais documentos orientadores emanados da SEDUC-SP, **COMUNICA AOS INTERESSADOS OS CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DE VAGAS NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/2022 - SALA DE LEITURA**, conforme Edital de Convocação Docente para Alocação de Vagas - Sala Ambiente de Leitura - Programa Ensino Integral/2022, de 05 de abril de 2022, como segue abaixo:

I - DAS ALOCAÇÕES:

1. Somente poderão participar do processo de alocação os seguintes docentes os quais serão atendidos na ordem de prioridade abaixo:

a) readaptado;

b) titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

c) ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.

II - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, conforme o caso.

Adamantina, 07 de abril de 2022.

Márcia Helena Martins Lopes dos Santos

RG nº 18.978.522-6

Dirigente Regional de Ensino

(assinado no original)